



PREFEIRURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

LEI 503/2007

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sooretama-ES, Estado do Espírito Santo, nos termos vigentes da lei e a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente para o exercício de 2007, a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação:

005 Secretaria de Saúde
002 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
361 Atenção Básica
0009 Reestruturação da Rede Assistencial de Saúde
3.064 Aquisição de Imóvel para Construir um Posto de Saúde
4.4.90.61 Aquisição de Imóveis 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional relacionado no artigo anterior serão utilizados recursos da seguinte dotação orçamentária:

005 Secretaria de Saúde
002 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
122 Administração Central
0009 Reestruturação da Rede Assistencial de Saúde
3.060 Aquisição de móveis e equipamentos para unidade de saúde
4.4.90.52.000 Equipamento e material permanente 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e sete.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Sooretama - ES

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


CARLOS SÉRGIO TINTORI DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Administração e Finanças